

Contratação de consultoria técnica especializada em matéria de defesa da concorrência para desenvolver Guia de Colaboração entre Concorrentes.

Contrato Nº 000094/2024-0

TR 144731

PROJETO BRA\18\016

Consultoria técnica especializada em matéria de defesa concorrência, para fornecer subsídios ao CADE durante a elaboração e revisão do Guia de Colaboração entre Concorrentes.

Antecedentes

Consonante o Art. 13 da Lei 12.529/2011, compete à Superintendência-Geral (SG) do Cade, entre outras atribuições:

XIV - desenvolver estudos e pesquisas objetivando orientar a política de prevenção de infrações da ordem econômica;

XV - instruir o público sobre as diversas formas de infração da ordem econômica e os modos de sua prevenção e repressão

A história da defesa da concorrência no Brasil é marcada pela progressividade na sua efetivação. Neste sentido, importa à Superintendência-Geral instruir sua equipe sobre informações relevantes à caracterização de condutas que mereçam investigação conforme os diferentes momentos do mercado.

Contemporaneamente, é possível afirmar que, em algumas situações específicas, empresas concorrentes podem colaborar para competir em determinados mercados e contextos. Isso pode ocorrer, por exemplo, em desenhos colaborativos para alcançar objetivos como a expansão para mercados estrangeiros, o financiamento de esforços de inovação dispendiosos e a redução de custos de produção e outros.

No mercado atual, os concorrentes podem interagir de diversas formas, por meio de associações comerciais, grupos profissionais, joint ventures, organizações de definição de padrões/standards, dentre outros. Tais negociações podem ser, em determinadas circunstâncias, não apenas competitivamente benignas, mas também pró-competitivas.

No entanto, tais interações embutem riscos concorrenenciais que não podem ser ignorados, uma vez que empresas concorrentes podem vir a atuar no mercado de forma coordenada ou exercerem juntas o poder de mercado.

Nesse sentido, se há acordos que notoriamente implicam a mitigação da concorrência – tais como o cartel em licitação, a divisão de mercado, a divisão de clientes, a fixação de preços, dentre outros – em relação a outras negociações entre concorrentes pode haver a necessidade de análise dos efeitos.

Nesta segunda hipótese, a prática – inserida em contextos mais complexos, ou seja, dentro de um ambiente legítimo de relações comerciais – pode envolver a troca de informações concorrencialmente sensíveis.

O desafio, então, passa a ser identificar quando a colaboração e/ou troca de informação levanta preocupações concorrenenciais e distinguir essas situações de outras que são competitivamente neutras ou até benéficas.

Destaca-se, por fim, que a execução desse projeto de consultoria está diretamente alinhada ao objetivo de “exercer liderança na agenda antitruste internacional”, estabelecido no Planejamento Estratégico do Cade 2021-2024[3], que prevê que o CADE exerça influência na agenda internacional por meio de projetos estratégicos que:

“(i) ampliem a atuação do Cade em fóruns internacionais; (ii) fortaleçam a cooperação com outras autoridades da concorrência; (iii) intensifiquem a participação ativa do Cade em eventos internacionais, inclusive como organizador; (iv) aumentem o alcance internacional das informações institucionais.”

Nesse contexto, pretende-se, finalmente, fortalecer a participação do Cade em organismos multilaterais de defesa da concorrência.

Objetivos

A presente contratação tem o objetivo de prestar serviços de consultoria técnica junto à Superintendência-Geral do CADE, para subsidiar a elaboração do Guia de Colaboração entre Concorrentes.

Resultado 2	Subsídios à incorporação e disseminação de boas práticas, nacionais e internacionais, sobre formulação, implementação e avaliação da política pública de defesa da concorrência
-------------	---

Área Responsável

Coordenação-Geral de Análise Antitruste 10 (CGAA10/SG)

Consultor Responsável

Anna Binotto Massaro

Data de início	15/05/2024
Data de término	30/12/2024
1º aditivo	30/06/2025
2º aditivo	30/12/2025

Cronograma de entregas atualizado

Produto	Descrição	Valor	Previsão de entrega	Status
1	Relatório apresentando análise sobre documentos de referência sobre Acordos Horizontais entre Concorrentes e sobre Troca de Informações Concorrencialmente sensíveis disponibilizados por autoridades de defesa da concorrência nos últimos 10 anos	R\$ 18.000,00	08/07/2024	Entregue em 05/07/2024
2	Relatório apresentando análise da jurisprudência sobre casos envolvendo Acordos Horizontais entre Concorrentes e sobre Troca de Informações Concorrencialmente sensíveis julgados por autoridades de defesa da concorrência, nacional e estrangeira, nos últimos 10 anos	R\$ 18.000,00	09/09/2024	Entregue em 05/06/2024
3	Versão revisada do material produzido internamente pela Superintendência-Geral, contendo as inserções das informações relacionadas aos Produtos 1 e 2	R\$ 24.000,00	29/11/2024	Entregue em 07/03/2025
4	Versão revisada do Produto 3, contendo a compilação das contribuições/sugestões oriundas da rodada interna (Cade) e da Consulta Pública (sociedade civil)	R\$ 30.000,00	15/12/2025	Em Execução
Valor Total		R\$ 90.000,00		